

te confuido. Terto e Administracao do Tri-
 mudo Bairro (oriental), vinte e cinco de Junho
 de mil novecentos e cinquenta e oito, Ceu Antonio
 Tavares da Tomica, Secutario, o escrivo e assim
 Notum e perillum Vixim
 Ant. Tavares da Tomica

Conta

Capdao Registo: Dez escudos	10+00
Estado (selo) Quatrore escudos	14+00
Recet 26159 Quatorze escudos	14+00
Adic. 3% (selo) noventa e cinco	+90
<u>Quinta e oito escudos e noventa e cinco</u>	<u>38+90</u>



Registado
 Sol. o n.º 471

Inquirado
 Sol. o n.º 429

Registo do Testamento ✓
 cerrado, digo testamento apror-
 do por notario, mas aberto,
 com que no dia vinte e cin-
 co de Junho de mil nove-
 centos e cinquenta e oito, Feliceu
 Amilia Amirim Pacheco
 de Sousa Basto, casada,
 domestica, moradora que

Foi a rua da Alegria, número
cento e noventa e seis, desta cidade de

Testamento

Eu abaixo assignada Amelia Amorrin Pa-
cheo de Sousa Basto, residente actualmen-
te na rua d' Alegria n.º 116, desta cidade do
Porto, achando-me de perfeito juizo, claro
entendimento e livre de toda e qualquer
coacção, resolvi fazer o meu testamento,
como disposição da minha ultima vol-
tade, pela forma seguinte: —

Fui legitimamente casada, em primeiras
e unicas nupcias, de ambos, com Jaime
Alberto Guedes Valente, tendo feito preceder
este nosso casamento de escriptura onde
estipulamos o regimen de completa e
absoluta separação de bens facto dos en-
fães presentes e como dos futuros. —

Deste nosso casamento existe como uni-
ca descendente uma filha, ainda menor
de nome Maria Luiza, que é assim
a minha universal herdeira legiti-
maria dos meus bens, direitos e accções.

Sem offensa da parte legitimaria que
da minha herança pertence a minha

filha, instituo herdeiro da quota disponivel dos meus bens a meu marido para que, por forcos d' da pessoa ser encabeçada na casa que possui sito na rua da Alegria n.º 120 desta cidade, bem como todas as minhas propriedades rusticas sitas em Caverz e a metade do predio urbano em que costumo residir temporariamente, ali situado. Ca refui da minha filha ficar encabeçada na casa da citada Rua d' Alegria n.º 116 desta cidade, e em que resido habitualmente. — Se aquellas propriedades que diizo a meu marido não couberem na minha quota disponivel, repa' ele, em dinheiro, a' minha filha, todo o excessos que for necessario para equiparar o seu valor a' parte legitima da heranca. —

Declaro que parte dos moveis existentes na casa da minha residencia, na citada Rua d' Alegria n.º 116 e no predio sito no logar e freguezia de Caverz, pertencem a meu marido, como bens proprios dele. Tomeis para meu testamento.

no, o referido meu marido, a vontade do qual fica o meu General e bens d'Alma. — Este o meu unico testamento que quero se cumpra tal como aqui se contém, o qual foi por mim escripto, datado e assignado. — Porto, 13 de Novembro de 1936
Emanuel "Kudaira" "beni" Amelia Am-
rim Pacheco de Sousa Basto. —

— Auto de aprovação —
Postura de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Porto e rua Juruta e Um de Janeiro, numero quarenta e um - primeiro andar, catoris do notario desta comarca, Doutor Leamantun da Mata Calisto, perante mim Joaquim do Nascimento, seu ajudante, servindo no seu impedimento por este se encontrar ausente em serviço notarial no concelho de Vila Nova de Gaia, desta mesma comarca, compareceu a Excelentissima Senhora Dona Amelia Amrim Pacheco de Sousa Basto, casada, domestica, moradora na rua da Alegria, cento e sessas desta cidade

do. Test. minha conhecida pelo que reconhe-
ço e certifico a sua identidade. Em
presença das testemunhas que verifiquei
serem idôneas adiante nomeadas e no
fim assinadas que Também que tam-
bem conhecem a outorgante por ela me
foi apresentado este seu testamento, de-
clarando em como é a disposição
da sua última vontade, escrito e assina-
do pela testadora. Eu dito ajudante, vanto
o testamento sem o ler verifiquei que,
de facto, está escrito e assinado pelo testa-
dora e contém trinta e quatro linhas desta
pagina. Foi tudo praticado na presença
da testadora e nas das testemunhas, Fran-
cisco Thues ² Feneira, divorciado, negocian-
te, morador na rua Peritor Barbosa de Cas-
tro, trinta e quatro e Alcibiades Soares Pi-
to, casado, empregado comercial, morador
na rua do Rincão, sessenta e sete, os quais
todos aqui assinam comigo dito ajudan-
te, depois de o ter lido em voz alta à
testadora na presença simultânea desta
e das testemunhas, tendo a testadora aposto
a impressão digital do seu indicador

indicado direito, como feito á mesma
as applicações nos termos da lei. Não
vai casido nem laciado pela testadora
pouante as mesmas testemunhas, ter prescin-
dido de tais formalidades. _____

Amélia Thomaz Pacheco de Sousa Basto
- Francisco Alves Ferreira - Alcibiades Soa-
res Pinto - O. J. do notario Dr. Diaman-
tino da Mata Calisto. Joaquim do Trasci-
mento. Silo branco do notario. _____

Imposto do selo, incluindo o do recibo, vin-
te e cinco escudos e dez quintavos. Escudinho.

Impressão digital da testadora. _____

Conta: n.º 9 - 50400, " 227 - 10450, " "
- 25400. Total - 85450. Setenta e cin-
co escudos e cinqüenta quintavos. Calisto.
Registada no respectivo livro sob o n.º 22.

Trascimento. _____

_____ Cota de apresentação _____

Este testamento, conque, no dia vinte e
cinco de junho de mil novecentos trinta
e oito, faleceu Amélia Thomaz Pacheco de
Sousa Basto, foi apresentado nesta Admi-
nistração, para registro, no dia trinta
do mesmo mês e ano. Causo o me-

no testamento examinado e lido por mim
Administrador, e reconheci escrito e assi-
nado pela testadora, data de treze de In-
vembro de mil novecentos trinta e seis
e aprovado no mesmo dia, mês e ano
pelo notário desta cidade, Joaquim do
Nascimento, ajudante do notário Lionnan-
tina da Mata Calisto, sem as formalidades
externas, não contendo horas, emenda, nor-
ta marginal, interlineas ou outro qual-
quer coisa que divida fact; compre-
dendo o testamento e sua aprovação - meio
folha de papel logo numerada e rubricada
com a rubrica "J. Heilard", que uso,
como consta do respectivo auto lavrado no
livo número sessenta e nove, de semehan-
tes, a folhas cinqüenta e dois verso e se-
quente. Porto e Administração do Terceiro
Baixo (Oriental), treze de Junho de mil
novecentos trinta e seis.

O Administrador, Arthur Heilard fezeiro.

Cota de Registo

Este testamento fica registado no livro nú-
mero dozeenta e um dos Registos de Testa-
mentos, deste Baixo, a folhas cento e ses-

Conferir

Chavante

scuta e sete versos e seguintes e aquiira-
do sob o número quatrocentos vinte e
nove. Toda e Administração do Primeiro
Baixo (Oriental), trinta de Junho de mil
novecentos trinta e oito. "Entulinhui" e se-
quintes".

O Secretário, Antônio Juvêncio Jornea.

Cota de selo de estampilha

Vai abaixo colada e devidamente inutili-
zada uma estampilha fiscal da taxa
de cinquenta réis devida pela meia
folha de papel deste testamento.

O Administrador, Antônio Heitor Juvêncio.
Nada mais se continha no referido testa-
mento e sua aprovação e suas cotas de re-
gisto, apresentação e selo de estampilha
do que o que dito é e para aqui, fiel-
mente, foi registado no próprio documento
a qual me deposto e por onde este foi
confiando. Emendici: "nascimento" "nascimento".

Toda e Administração do Primeiro Baixo (Ori-
ental) trinta de Junho de mil novecentos
trinta e oito. O Antônio Juvêncio Jornea,
Secretário, o assinou e firmou.

Antônio Heitor Juvêncio

Am. Curru de Comery

Conta	
Papel do Registo: Dez escudos	10.00
Cartas (leilão): catovne escudos	14.00
Recub 26159: catovne escudos	14.00
Adic. 31/2 (leilão): noventa eutvny	+90
Printa e vito escudos e mmento cont.	38.90
<hr/>	



Registado
sol o n.º 472

missas

Quaravado
sol o n.º 430

Registo do Testamento cerrado
do fmo encontrado deite m do-
polio da testadora, em que,
no dia de naxeis de Junho de
mil novecentos e oitenta e oitenta e sete, a
Juiz Marguinda da Jurisdicção
Thes de La Correia Vilela, ca-
sada, dona de casa, moradora
que foi no Largo de São Dommi-
gos, número cinqüenta e sete,
desta cidade.

Testamento
Cuadricio assignada Marguinda da Jurisdi-
cção Thes de La Correia Vilela, casada,